



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Conselho Nacional de Previdência Social

ATA

324ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CNPS -

Brasília/DF, 28 de abril de 2026

ATA DA 324ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNPS

DATA: 28 de abril de 2026

LOCAL: 9º andar, Sala de Reuniões 902, MPS

PRESENÇAS

Representantes do Governo	Representantes dos Trabalhadores em Atividade
MPS – Wolney Queiroz Maciel	FS – Carlos Alberto Tomé
MPS – Felipe Cavalcante e Silva	CUT - Ari Aloraldo do Nascimento
SRGPS/MPS – Benedito Adalberto Brunca	CTB – Rolando Medeiros
INSS – Ana Cristina Viana Silveira	
CC – Letícia Gomes Maia	
DATAPREV – Ubiramar Mendonça	
MPO – Wesley Matheus de Oliveira	
DRGPS – Eduardo da Silva Pereira	
SRGPS/MPS – Lucyana Rios Monteiro Barbosa Souza	

Representantes dos Aposentados e Pensionistas	Representantes dos Empregadores
CUT – Elias Hennemann Jordão	CNI – Marcello Caio Ramon e Barros Ferreira
FS – Eduardo de Vasconcellos Correia Annunciato	CNF – Ivo Esteves Alonso Mósca
UGT – José Luiz Amorim	CNC – Helio Queiroz da Silva
	CNM – Rodrigo Garrido Dias
	CNA – Jéssica Mercês Ferreira do Nascimento
	CNT – Marcia Gonçalves Almeida

Equipe Técnica	Palestrantes
Secretaria Executiva – Vanessa Ribeiro Almeida	
Secretaria Executiva – Taylor Santos Gama	
Secretaria Executiva – Ana Kelly Nascimento	
Secretaria Executiva – Anderson Fernandes Ferreira da Silva	

Ouvintes/Convidados
CNM – Antonio Mário Rattes
Gabinete do Ministro – João Bosco Rabello
Superintendente Regional Sudeste I – Michelle Reis Moreira
Superintendente Regional Sudeste II – Gabriel Leite Gomes

Superintendente Regional Sudeste III – Angelica Rosa de Souza

Superintendente Regional Sul – Alberto Carlos Freitas Alegre

Gerente-Executivo – Marcus Vinicius Braga de Farias

ASCOM/MPS – Luiz Gustavo

INSS – Aruana Espíndola

INSS – Tatiana Barbosa

INSS – Kelly Nunes

INSS – Ana Cristina Evangelista

INSS – Leonardo Bittencourt

INSS – Ana Marcia Prata

G1 – Maria Ari

Degrazia – Maria Clara Andrade

Broadcast – Mateus Souza Maia

CUT – Vitória Rodrigues Costa

IBDP – Gisele Lemos

OAB – Raianne Ramos

MPO – Raquel Freitas

Manuella Andrade

I – ABERTURA

Presidindo a mesa, o **Presidente Wolney Queiroz Maciel** abriu a 324ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS) cumprimentando a todos(as). Anunciou a presença dos Superintendentes Regionais e membros da diretoria do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o que julgou como importante e registrou seu contentamento com a indicação da Sra. Ana Cristina Viana Silveira para a Presidência do INSS, por tratar-se de uma servidora de carreira do Órgão. Lembrou que o Sr. Gilberto Waller Junior tinha assumido o INSS em um momento de crise, devido aos descontos associativos indevidos e desejou que a nova Presidência olhasse para o futuro do Instituto. Com relação ao enfrentamento da fila das perícias médicas, afirmou que os resultados conquistados entre dezembro de 2025 e março de 2026 foram muito positivos, com 400 mil pessoas a menos esperando atendimento. Citou, também, que tinham sido 4,5 milhões de pensionistas e aposentados ressarcidos em razão dos descontos associativos indevidos, totalizando R\$ 3 bilhões. Em seguida, aprovou-se a Ata da 323ª Reunião Ordinária do CNPS pela unanimidade dos(as) presentes. O Sr. **Ari Aloraldo do Nascimento** pediu informações sobre a questão da portabilidade dos pagamentos, ao que o Sr. **Presidente** registrou a demanda.

II – ORDEM DO DIA

Ato seguinte, instaurou-se a pauta sobre as ações de combate à fila do INSS e da perícia médica. A Sra. **Ana Cristina Viana Silveira** indicou, como sua missão na Presidência do INSS, fazer com que a população volte a acreditar no Órgão, além de melhorar o atendimento. Apresentou o projeto “Acelera INSS” como uma ação coordenada que visa dar celeridade no atendimento e enfrentar a fila do INSS, com previsão de duração de 90 dias. Informou que estavam sendo feitos ajustes de rotina e de sistema, além de priorizações nas análises. Relatou que, até abril de 2026, a fila do INSS tinha 2,6 milhões de pessoas aguardando atendimento, lembrando que entram entre 1,1 e 1,3 milhão de novos benefícios por mês. Resumiu que 1 milhão de processos eram considerados fila de fato, por estarem aguardando tramitação há mais de 45 dias, além de citar que cerca de 500 mil processos dependiam de ações dos segurados. Tratou do aumento da demanda de requerimento de benefícios, das ações em realização pelo INSS e da perda de mão de obra sofrida pelo Instituto. Falou sobre o estudo dos motivos que levam ao aumento e à retenção da análise de requerimentos, listando o alto índice de reincidência de requerimento de benefícios e a redução da capacidade operacional. Então, o Sr. **Presidente** destacou que foram concedidos 5,2 milhões de benefícios em 2022 e 7,6 milhões em 2025, o que julgou como um aumento relevante. Continuamente, a Sra. **Ana Cristina Viana Silveira** informou que apresentaria os dados sobre os tipos de benefícios solicitados, caso fosse de interesse do CNPS, em momento oportuno, e indicou como meta principal do projeto “Acelera INSS” reduzir de 1 milhão para 400 mil o número de processos aguardando análise há mais de 45 dias em um prazo de 90 dias. Enumerou como diretrizes estratégicas do projeto: o foco em resultado imediato e mensurável, a celeridade no reconhecimento do direito, a automação como vetor de escala, o ataque às causas da reincidência e a criação do Comitê de monitoramento da fila. Listou e explicou os eixos de atuação do projeto, a saber: ações imediatas, aumento da capacidade operacional, ampliação da automação e melhoria de sistemas, gestão coordenada de estoque, ações nacionais de alto impacto, qualificação da entrada, estudo para melhoria do modelo de produtividade e de análise e medidas

36 estruturantes, o último a ser implementado após os primeiros 90 dias do programa e almejando que a fila não voltasse a
37 crescer. Concluiu apresentando o cronograma de ações previstas até o mês de julho e reiterou que o objetivo não era
38 apenas reduzir a fila, mas sim reorganizar a operação do INSS, impactando diretamente na vida do cidadão. Ato contínuo,
39 o Sr. **Benedito Adalberto Brunca** avançou à apresentação sobre a perícia médica informando que já foram alcançadas
40 mais de 700 Agências com atendimento com a Perícia Médica Conectada e que, no dia anterior, a fila contava com 771 mil
41 pessoas, ao passo que, no pico, em novembro de 2025, o volume chegou a 1,2 milhões de pessoas. Comparou a fila em
42 cada regional, indicando que a maior concentração de demanda ainda era na Região Nordeste, que equivale a mais de
43 50% da demanda nacional de agendamento, porém, a Perícia Médica Conectada está colocando profissionais de todo o
44 País para atender a essa demanda, além de citar a contribuição do AtestMed na redução dos números e reforçar que a
45 maioria dos casos era concluída em até 45 dias. Ilustrou a fila também dividida entre perícia inicial, Benefício de Prestação
46 Continuada da Lei Orgânica da Assistência Social (BPC/LOAS) e demais perícias, bem como a distribuição da demanda por
47 unidade da federação, informando que em nenhum Estado a fila passava de 100 mil pessoas. Depois, detalhou as perícias
48 e análises documentais realizadas em abril de 2026 e comparou com agosto de 2023, quando começaram os programas
49 de enfrentamento à fila, sendo que o tempo de espera médio no País caiu de 70 para 40 dias no período. Salientou que o
50 tempo de espera foi de 47 dias em março de 2026 para 40 dias no mês seguinte, citando a nomeação de novos médicos
51 peritos como um dos fatores que contribuíram com a queda. A seguir, falou sobre os pontos que precisavam de melhoria
52 no relacionamento do INSS com o cidadão, alertando para o alto número de cancelamentos de agendamentos por parte
53 dos segurados. Confirmou que a demanda por perícias era crescente, detalhando especificamente os dados do BPC/LOAS,
54 que aumentou de 96 mil requerimentos por mês, em média, em 2023, para 147 mil em 2025, com picos de 178 mil e, em
55 2026, já apresentou, no mês de março, o pico de 164 mil requerimentos, mencionando, também, a complexidade das
56 análises e a estabilidade da demanda entre 2025 e 2026, contudo, com um quantitativo muito alto. Aberto às
57 manifestações, o Sr. **Rolando Medeiros** considerou que o Governo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva tinha como
58 característica o olhar social, o que também contribuía com o aumento da demanda por serviços do INSS, além de tratar
59 da falta de funcionários no Instituto e refletir sobre a necessidade de garantir boas condições de trabalho. Relatou que o
60 atendimento de um perito médico levava, em média, 10 minutos, tempo que determinaria o deferimento ou não de um
61 benefício, enquanto o atendimento da assistência social era de cerca de uma hora, o que, afirmou, poderia ser aprimorado
62 com o aumento do número de servidores. Cobrou o estabelecimento de políticas por parte do Ministério da Gestão e
63 da Inovação em Serviços Públicos visando tanto à reposição dos servidores quanto à melhoria das condições de trabalho.
64 O Sr. **Presidente** disse compreender a frustração do Sr. Rolando Medeiros, porém argumentou que não era possível sanar
65 todos os problemas do INSS simultaneamente e que o custo das operações era alto, além de afirmar que buscava
66 apresentar os melhores resultados possíveis com os recursos disponíveis. A Sra. **Ana Cristina Viana Silveira** confirmou o
67 desejo de que os servidores do INSS tivessem a sensação de pertencimento ao Órgão e reiterou que o objetivo das ações
68 propostas era equilibrar os resultados para a sociedade e promover o bem-estar dos servidores. Comprometeu-se,
69 também, a melhorar a manutenção das Agências, ao que o Sr. **Presidente** acrescentou que tinha contato direto com os
70 servidores do INSS por meio das visitas às Superintendências. Depois, o Sr. **Helio Queiroz da Silva** parabenizou o Presidente

71 Wolney Queiroz Maciel pelo trabalho que estava desenvolvendo à frente do Ministério da Previdência Social (MPS) e
72 elogiou a atuação da Sra. Ana Cristina Viana Silveira. Adiante, o Sr. **Ari Aloraldo do Nascimento** elogiou a decisão do
73 Presidente Wolney Queiroz Maciel de permanecer como Ministro da Previdência Social e demonstrou contentamento
74 com a apresentação realizada. Abordou a questão do financiamento da previdência, citando a necessidade de
75 regulamentação do trabalho por aplicativo e o aumento dos contratos de Microempreendedores Individuais (MEIs) no
76 lugar de vagas CLT. Ato seguinte, instaurou-se a pauta sobre a atividade privativa do advogado. Com a palavra, a Sra.
77 **Shynaide Mafra Holanda Maia**, Conselheira Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), iniciou falando sobre a
78 adequação do processo administrativo previdenciário, almejando o fim da judicialização. Confirmou que grande parte dos
79 requerimentos previdenciários eram feitos por atravessadores, mesmo nos casos em que os segurados não tinham direito
80 a benefícios, porém, disse que os advogados éticos não atuariam em casos em que soubessem que os requisitos mínimos
81 não tinham sido cumpridos. Sugeriu que os requerimentos via processo administrativo somente pudessem ser feitos por
82 advogados, pensando em inibir a atuação dos atravessadores e proteger tanto o INSS quanto o cidadão. Confirmou que
83 as atividades de consultoria e assessoria jurídica, especialmente na solicitação de benefícios previdenciários, eram
84 privativas da advocacia, e garantiu que a OAB estava atuando com relação às assessorias previdenciárias. Reiterou os
85 prejuízos gerados pela atuação das assessorias irregulares, pedindo a alteração da instrução normativa a fim de permitir
86 que apenas advogados atuassem como consultores e assessores de processos previdenciários. Continuamente, a Sra.
87 **Gisele Lemos Kravchychyn**, Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP), confirmou que o processo
88 previdenciário precisava ser aprimorado de todas as formas possíveis e demonstrou preocupação com o possível aumento
89 de judicializações decorrentes da Instrução Normativa/INSS nº 203/2026, que previa o enrijecimento da entrada dos
90 requerimentos. Falou também sobre os ônus do agendamento digital, os casos de atestados médicos falsos e o impacto
91 dos atravessadores na fila. Entendeu que a legislação previa que o segurado poderia dar entrada no requerimento de
92 benefício sozinho, com o auxílio de um familiar ou com advogado, a última sendo a única hipótese que permitia o caráter
93 comercial. Reiterou que não era preciso alterar a legislação, mas sim as normas e procedimentos. Isto posto, o Sr. **Felipe**
94 **Cavalcante e Silva** confirmou que a parceira com o Conselho Federal da OAB era indispensável para a pauta e elucidou
95 que o comportamento predador também era proveniente de advogados, não apenas dos atravessadores. Indicou que,
96 caso fosse imposto que apenas advogados pudessem atuar na assessoria previdenciária, as empresas de atravessadores e
97 despachantes contratariam um advogado para assinar seus requerimentos, mas o assédio continuaria. Desejou ampliar o
98 debate e argumentou que o objetivo da Instrução Normativa nº 203 não era impor uma trava, mas sim coibir a
99 reapresentação de processos poucos dias após a negativa inicial e sem considerar-se o Conselho de Recursos da
100 Previdência Social (CRPS). Em seguida, a Sra. **Ana Cristina Viana Silveira** confirmou que a IN supracitada era importante
101 para o fortalecimento do processo administrativo e insistiu que a reapresentação dos processos negados atrapalhava o
102 andamento da fila. Somou que o CRPS tinha condições de absorver a demanda de recursos, tendo em vista que eram 40
103 mil casos novos por mês, enquanto o Conselho conseguia analisar 90 mil processos. Disse que o processo por meio do
104 CRPS garantia o pagamento retroativo ao segurado, se fosse o caso, e lembrou que não eram necessários advogados para
105 o procedimento. Detalhou a mudança proposta pela IN nº 203 acerca da proibição de novos requerimentos caso o

segurado tenha um requerimento pendente, sendo considerado como pendente o requerimento que ainda estiver dentro do prazo de recurso. Disse que a inclusão de documentos configuraria um novo requerimento e insistiu que os segurados não seriam prejudicados. Confirmou que a norma tinha sido criada pensando em coibir a retroalimentação da fila do INSS por pessoas que não tinham direito a benefícios, apontando que 40% dos segurados cujos benefícios foram negados faziam novas solicitações em até 30 dias. Resumiu que a IN permitiria a análise de mais casos novos, criaria uma fila mais justa e aumentaria a agilidade no atendimento. Então, o Sr. **Benedito Adalberto Brunca** acrescentou que a situação se agravava quando se tratava da fila de espera para perícias biopsicossociais e análises sociais, necessárias para o BPC e cuja capacidade de resposta era ainda mais limitada. Disse que as avaliações biopsicossociais favoráveis não eram descartadas na reanálise, sendo válidas por dois anos, porém as reavaliações em decorrência de indeferimentos de tais avaliações estavam sendo estudadas e racionalizadas. Citou, também, a necessidade de modificação no procedimento para auxílio-acidente, diante do número de agendamentos feitos por escritórios de assessoria em que os interessados não compareciam à perícia presencial. Aberto às manifestações, o Sr. **Ari Alorald do Nascimento** cobrou a colaboração entre a OAB, o MPS e o INSS e concordou com a sugestão de que apenas advogados pudessem atuar como assessores. Devido ao avanço do horário, o Sr. **Felipe Cavalcante e Silva** retirou de pauta a apresentação sobre o Sistema de Informações de Registro Civil (SIRC). Dando continuidade às manifestações, o Sr. **Rolando Medeiros** reforçou que a fila do INSS englobava um volume considerável de requerimentos para o mesmo segurado e questionou se a IN supracitada atropelaria o direito dos cidadãos de entrarem com requerimentos de benefícios, demonstrando preocupação com as consequências nas Agências. Somou que os servidores do INSS precisavam ser instruídos a encaminhar os casos ao CRPS, uma vez que os profissionais orientavam que fosse feita uma nova solicitação. Contou que, no Rio de Janeiro, realidade da qual tinha conhecimento, os atravessadores, majoritariamente, trabalhavam para os escritórios de advocacia, por isso cobrava a presença da OAB no CNPS há anos. Depois, a Sra. **Gisele Lemos Kravchychyn** discorreu sobre o controle ético promovido pela OAB e as sanções aplicáveis aos advogados e explicou que somente eram permitidas propagandas informativas por parte da advocacia. Argumentou que a OAB poderia colaborar por meio de processos e punições internas, com direito de defesa, contra advogados que ultrapassassem os limites éticos, sugerindo que o INSS também limitasse a atuação das empresas. Ainda, o Sr. **Benedito Adalberto Brunca** acrescentou que as metas dos peritos eram com relação à produtividade, não ao número de deferimentos e indeferimentos, ao contrário do que tinha divulgado um profissional advogado, o qual seria acionado judicialmente.

III – ENCERRAMENTO

Finalizadas as discussões e não havendo mais nada a tratar, o Sr. **Felipe Cavalcante e Silva** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a 324ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social. E, para que tudo fique devidamente documentado, eu, Ana Paula Nicole da Silva, Chefe de Projetos II, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, será aprovada pelo Colegiado. Brasília, 28 de abril de 2026.